



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cotia

FORO DE COTIA

1ª VARA CRIMINAL

06717-235, Fone: (11)

Cotia-SP - E-mail: cotia1a2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MÁRCIA MEGUMI KOMATSU HENNE, Coordenador do Ofício da 1ª e 2ª Varas Criminais do Foro de Cotia, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0015041-90.2010.8.26.0152 - Ordem nº 2011/002451 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Apropriação indébita, em que figura como Réu **AIRTON FERREIRA PORTO**, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, RG [REDACTED] pai Alcebiades Ferreira Porto, mãe Noemia de Sousa Porto, Nascido/Nascida 29/01/1963, de cor Branco, natural de Brauna - SP, com endereço à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] 06716-267, Cotia - SP, Fone [REDACTED] verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 03/03/2011

Documento de Origem: IP nº: 213/2010 - 2º Distrito Policial de Cotia

Histórico da Parte Airtton Ferreira Porto

18/11/2009 - Data do Fato

10/11/2010 - Data Aproximada do Fato - Documento: 213/2010

Dados complementares do Delito: 2010

(A data deste evento refere-se à data do cadastro no sistema legado SIDAP. Verificar peças.)

10/11/2010 - Data Aproximada do Fato - Documento: 213/2010

Dados complementares do Delito: 2010

(A data deste evento refere-se à data do cadastro no sistema legado SIDAP. Verificar peças.)

25/01/2011 - Oferecida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 168

Parágrafo: 1º, III

25/01/2011 - Oferecida a Denúncia - Art. 168 § 1º, III do(a) CP

08/02/2011 - Recebida a Denúncia - Art. 168 § 1º, III do(a) CP

28/08/2012 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP

22/10/2012 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

29/10/2012 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

31/10/2013 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Arquivado nos termos do Comunicado 837/2014 da Corregedoria Geral da Justiça -

17/10/2014 23:26:21 - Comunicado expedido à vista dos estudos realizados no expediente

51.299/2014, versando sobre a adequação do quantitativo de processos em andamento no banco de dados de 1º grau

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Cotia, 15 de junho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cotia

FORO DE COTIA

1ª VARA CRIMINAL

Rua Topázio, 585, ., Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: [REDACTED]

[REDACTED] Cotia-SP - E-mail: cotia1a2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**